



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2008



Série

Número 208

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Despacho n.º 4/2008/M**

Constituição da comissão de acompanhamento para a revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Ponta do Sol.

**Despacho n.º 5/2008/M**

Constituição da comissão de acompanhamento para a revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Câmara de Lobos.

**Despacho n.º 6/2008/M**

Constituição da comissão de acompanhamento para a revisão do plano director municipal do concelho de São Vicente.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 4/2008/M**

ACâmara Municipal da Ponta do Sol deliberou, em reunião de 28 de Fevereiro de 2007, promover a revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Ponta do Sol.

Consequentemente, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 53/2000, de 7 de Abril, 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 19 de Setembro, e pelas Leis n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e 56/2007, de 31 de Agosto, realizou-se na Secretaria Regional do Equipamento Social, no dia 17 de Setembro de 2008, a reunião preparatória a que alude o artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino que a comissão de acompanhamento tenha a seguinte composição:

O Secretário Regional do Equipamento Social que preside à Comissão;

(2) Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo um afecto à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;

(1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

(1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;

(1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

(1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;

(2) Dois representantes da Câmara Municipal da Ponta do Sol;

(1) Um representante da Assembleia Municipal da Ponta do Sol;

(1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

(1) Um representante do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

(1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE;

(1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento Ponta do Oeste, S.A.

Funchal, 8 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Despacho n.º 5/2008/M**

A Câmara Municipal de Câmara de Lobos deliberou, em reunião de 20 de Setembro de 2007, promover a revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Câmara de Lobos.

Consequentemente, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 53/2000, de 7 de Abril, 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 19 de Setembro, e pelas Leis n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e 56/2007, de 31 de Agosto, realizou-se na Secretaria Regional do Equipamento Social, no dia 17 de Setembro de 2008, a reunião preparatória a que alude o artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino que a comissão de acompanhamento tenha a seguinte composição:

O Secretário Regional do Equipamento Social que preside à Comissão;

(2) Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo um afecto à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;

(1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

(1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;

(1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

(1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;

(2) Dois representantes da Câmara Municipal de Câmara de Lobos;

(1) Um representante da Assembleia Municipal de Câmara de Lobos;

(1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

(1) Um representante do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

(1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE;

(1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

Funchal, 8 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Despacho n.º 6/2008/M**

A Câmara Municipal de São Vicente deliberou, em reunião de 27 de Março de 2008, promover a revisão do Plano Director Municipal do Concelho de São Vicente.

Consequentemente, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 53/2000, de 7 de Abril, 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 19 de Setembro, e pelas Leis n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e 56/2007, de 31 de Agosto, realizou-se na Secretaria Regional do Equipamento Social, no dia 17 de Setembro de 2008, a reunião preparatória a que alude o artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro.

No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino que a comissão de acompanhamento tenha a seguinte composição:

O Secretário Regional do Equipamento Social que preside à Comissão;

(2) Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo um afecto à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;

(1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

(1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

(1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;

(1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

(1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;

(2) Dois representantes da Câmara Municipal de São Vicente;

(1) Um representante da Assembleia Municipal de São Vicente;

(1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

(1) Um representante do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

(1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE;

(1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;

(1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.

Funchal, 8 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)